

REGULAMENTO TOP Free

O “TOP Free” é programa da TIM S.A, prestadora do SMP e prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que são clientes do DDD 69, com um plano TIM Pré Top ativo, disponível através do Aplicativo TIM+Vantagens. A utilização do “TOP Free” implica na aceitação total e irrestrita das regras previstas nesse regulamento.

1. ELEGIBILIDADE: “TOP Free” é programa da TIM válido para pessoas físicas que possuam as ofertas do portfólio TIM PRÉ TOP da TIM, associadas ao DDD 69. Por motivo de limitação técnica da Apple Store, somente clientes que possuem aparelhos sistema operacional Android acessam a plataforma. O programa estará disponível para clientes elegíveis que acessarem o app “TIM + Vantagens” e concordarem em participar no item “TOP Free”.

2. ABRANGÊNCIA: Este regulamento é válido apenas para clientes DDD 69.

3. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

3.1. Os clientes que participarem do programa poderão receber benefícios adicionais, obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1 O “TOP Free” é um programa opcional, através do qual, caso o cliente tenha interesse e aceite participar, poderá visualizar e receber conteúdos informativos e campanhas publicitárias dentro da mídia do programa.

3.1.2 Ao clicar no item “TOP Free” na tela inicial do APP TIM + Vantagens, o cliente deve aceitar participar do programa. Após esse aceite, serão liberados veículos de mídia e a partir desse momento, o cliente poderá assistir aos conteúdos informativos e publicidades. A visualização poderá se dar através de um banner fixo disponibilizado dentro e fora do aplicativo ou em tela cheia, disponibilizada apenas dentro do app, na seção “TOP Free”. Cada minuto visualizado por formato de mídia contribui na pontuação do cliente conforme tabela abaixo:

Veiculação de mídia	Minutos / Mês	Pontos
Banner fixo	1 min	1 ponto
Banner Tela cheia	1 min	1,6 pontos

3.1.3 O “TOP Free” monitorizará o engajamento do utilizador. Caso este não se verifique, não contabilizará pontos.

3.2 O cliente começa a receber benefícios a partir de 50 pontos acumulados por dia. Acumulando essa quantidade, ele recebe 50 números da sorte para os sorteios que são realizados no programa de relacionamento TIM MAIS VANTAGENS. Ao atingir 100 pontos acumulados no dia, ele recebe mais números da sorte e também estrelas para trocar por benefícios na Loja de Estrelas do app TIM MAIS VANTAGENS, devendo o cliente estar de acordo com as condições e regras de utilização previstas dentro do Regulamento do Programa de relacionamento TIM MAIS VANTAGENS.

3.2.1 Desta forma, a quantidade de estrelas e números da sorte irá variar de acordo com a quantidade de pontos alcançados pelo cliente, seguindo a tabela abaixo:

Pontuação diária	Quantidade de números da sorte	Quantidade de Estrelas
50	50	0
100	100	1
150	150	1
300	300	1

3.2.2 Maiores informações sobre os sorteios estão disponíveis no regulamento do sorteio TIM Mais Vantagens, inscrito na SUSEP sob o nº 15414.900505/2019-66, disponível em www.tim.com.br/sp/para-voce/mais-vantagens.

3.2.3 A cada 150 pontos atingidos, o cliente receberá um benefício adicional de R\$ 1,00 (um real), que será convertido em benefícios da oferta a qual ele está inserido, válidos até 00h do dia de conversão, independente do horário de conversão. Diariamente, o cliente pode atingir esse marco de pontuação até duas vezes, adquirindo uma recarga extra de R\$ 1,00 (um real) ao alcançar 150 pontos e mais R\$ 1,00 (um real) ao alcançar 300 pontos.

3.2.4 Ao completar o marco de 300 pontos diários por cinco dias, consecutivos ou não, o cliente estará elegível também a um bônus de 3GB. Exemplo: cliente que completou 300 pontos no dia 1 e repetiu a mesma pontuação nos dias 2, 4, 7 e 10, recebeu 3GB de bônus no final do último ciclo de 300 pontos do dia 10. A validade do bônus é de 7 dias ou até o consumo total da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro. Não existe limite de consumo diário para este bônus, portanto o benefício adicional de bônus de internet poderá ser consumido em um único dia, de acordo com a necessidade de uso de dados do cliente. Os benefícios adicionais são concedidos em até 24 horas após o cliente somar a pontuação necessária.

3.3 O Cliente poderá acompanhar a quantidade de pontos acumulados através do elemento lúdico “relógio de pontos” no “TOP Free”.

3.4 O saldo de pontuação do cliente será zerado diariamente, atingindo ou não a pontuação máxima de 300 pontos.

3.5 O cliente não possui multa em caso de saída do programa ou migração para uma oferta não elegível.

3.6 Caso o cliente mude de sua oferta elegível para outra oferta não elegível, perderá o direito de usufruir o benefício adicional anteriormente concedido.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA

4.1 O programa será válido do dia 27/09/2021 até o dia 27/11/2021, podendo ser prorrogado sem aviso prévio pela TIM.

4.2 Para ter direito ao(s) benefício(s) adicional(is) do “TOP Free”, os clientes deverão ter créditos ativos e válidos

4.3 O benefício adicional de R\$ 1,00 (um real) é creditado após o atingimento de cada 150 pontos pelo cliente, até o limite de 300 pontos por dia.

4.4 O benefício adicional de 3GB é creditado em até 48 horas após o atingimento de cinco ciclos de 300 pontos, conforme descrito no item 3.1.7.1.

4.5 Os números da sorte e as estrelas serão concedidos imediatamente, a partir do momento em que é atingida cada respectiva pontuação diária, conforme mencionado no item 3.1.5.

CANCELAMENTO:

5.1 Ao término da vigência do presente regulamento, o(s) benefício(s) adicional(is) será(ão) consumido(s) até a sua expiração, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

5.2 O(s) benefício(s) adicional(is) especificado(s) no presente Regulamento será(ão) automaticamente cancelado(s) se for realizada mudança para planos não elegíveis ou cancelamento do plano.

6. PAGAMENTO

6.1 O(s) benefício(s) adicional(is) disponibilizado(s) pelo Informa TIM não possui(em) custos e não haverá cobrança adicional por esse(s) benefício(s).

7. REGRAS GERAIS

7.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício adicional ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a o benefício adicional "TOP Free".

7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar o presente benefício adicional e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos neste benefício adicional, devendo o cliente estar de acordo com as condições e regras de utilização previstas dentro do Regulamento de sua oferta TIM Pré Top.

7.4 Caso o cliente realize a migração para oferta ou plano de outro segmento ele perderá os benefícios adquiridos no programa.

7.5 Os Clientes perderão definitivamente os benefícios do programa nos seguintes casos: i. Cancelamento do plano Pré-Pago; ii. Migração do Plano TIM Pré-Pago para outro plano TIM não elegível; iii. Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro; iv. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento.

7.6 Para utilização do programa, serão tratados dados de cadastro, geolocalização e Android advertising ID do aparelho do cliente. Para esse tratamento, a TIM contará com Parceiros, tomando sempre todas as medidas necessárias para que esses Parceiros também tenham todos os cuidados no tratamento de dados, de acordo com a Lei aplicável.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play